



Resolução nº 003/CONFEMA/2014, de 13 de fevereiro de 2014.

Dispõe sobre a aprovação de projetos candidatos a recursos do FEMA

O Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CONFEMA, usando das atribuições e competências que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - **APROVAR POR UNANIMIDADE**, considerando a viabilidade técnica e financeira, **SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO DO LEITO VIÁRIO DO PARQUE ANHANGUERA – VIA MARIA TRINDADE (PROCESSO Nº 2013-0.322.197-3)**, proposto pela **SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**, candidato aos recursos do FEMA, durante a 36ª Reunião Plenária Extraordinária, realizada em 13 de fevereiro de 2014. O Projeto enquadra-se nas leis do SISNAMA (Lei 14.887/2009, art. 57, I), na Política Municipal do Meio Ambiente e Educação Ambiental na Diretriz Anual do CADES: Expansão e Conservação de Áreas Verdes e Unidade de Conservação e Parques Urbanos, Lineares e Naturais (Resolução nº 165/CADES/2014).

Dotação Orçamentária nº 94.10.18.541.1210.7.127.4.4.90.61.00.08 – Realização de Ações Ambientais FEMA

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

MANOEL VICTOR DE AZEVEDO NETO

Presidente do Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente
e Desenvolvimento Sustentável – CONFEMA

Conselheiros Presentes:

Aline Simoncelli Martins
Bianca Rolim de Almeida Rocha
Maria Cristina Almeida Antunes
Maria José de Andrade Filha